



NOTA SOBRE DATA DAS PROVAS ESCRITAS

Em face da dificuldade de constituir algumas Bancas Examinadoras, por conta de impedimentos legais (item 8.5, Edital 02/2018), e a fim de obedecer ao prazo entre sua divulgação e sua realização, 30 (trinta) dias, a data das Provas Escritas será remarcada pela Congregação, em sessão de 15/03/19, e, após, divulgada.

A Prova Escrita é de caráter eliminatório e somente após o seu resultado, quando sabermos o número dos classificados, serão informadas as datas das outras fases.

Faculdade de Direito, 08 de março de 2019.

Julio Cesar de Sá da Rocha
Presidente da Congregação